



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 540 • Barra do Piraí, 06 de Março de 2012 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 023/2012

”Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo Sr. José Maria Cruz, Governador do Distrito 4600 e esposa.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 07 de março do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. José Maria Cruz, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ART. 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. José Maria Cruz e esposa – Terezinha Vicentina Viceconte Cruz.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO  
DE 2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### DECRETO Nº 024/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a inauguração do Mercado Municipal Mário Sérgio do Nascimento, que se realizará no dia 09 de março de 2012, às 16 horas;

CONSIDERANDO que a presente obra representa indubitavelmente um desenvolvimento em todos os setores para o povo barrense;

CONSIDERANDO oportunizar que todos os barrenses possam presenciar grandioso evento;

CONSIDERANDO que as festividades serão marcadas com a presença de diversas autoridades estaduais e federais, inclusive do Exmo. Senhor Governador e Vice-Governador.

CONSIDERANDO, finalmente, a discricionariedade do ato a teor da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 09 de março do corrente, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será iniciado às 9 horas e encerrado às 16 horas.

Artigo 2º - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO  
DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 327/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/03/2012, a servidora THÁISSA DE LIMA GOULART, para o cargo de Enfermeira, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer**  
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Francisco José Barbosa Leite  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 050/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 328/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2012, ALINE CARVALHO DE LACERDA MAGALHÃES, do cargo em comissão de Assessor, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 310/09.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 013/2012 - SMA  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 329/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2012, HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 605/10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 013/2012 - SMA  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 330/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ALINE CARVALHO DE LACERDA MAGALHÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras e Licitações, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 013/2012 - SMA  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 331/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 013/2012 - SMA  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 332/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, MYRIAN FEIJÓ FURTADO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Compras, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 013/2012 - SMA  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 333/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA BARBOZA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Portaria, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 3 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 013/2012 - SMA  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 335/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora ANDREA FRAGA DE JESUS OLIVEIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 047/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 336/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 16/02/2012, o servidor ELISON JORGE TOBIAS LIMA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 048/2012 – SMRH

smg/ebmp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
PIRAÍ**

CARTA CONVITE Nº. 019/2012 VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 13/03/2012, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA O TERCEIRO FESTIVAL ESTUDANTIL INTERNACIONAL DE CINEMA. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
PIRAÍ**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2012 - VALOR ESTIMADO: R\$ 376.943,02

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 09/04/2012, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE GALERIA NA RUA JOÃO ANTÔNIO CAMERANO – BAIRRO CHALET. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 2442-5372, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 01 resma de papel A4 . Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
PIRAÍ**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2012 - VALOR ESTIMADO: R\$ 325.878,86



A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/04/2012, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS (PARTE) MOREIRA DOS SANTOS E CORONEL NÓBREGA E RUA ENGENHEIRO FRANCISCO FREIXINHO - CENTRO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 2442-5372, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 01 resma de papel A4 . Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 19/03/2012, às 14 horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhães Pregoeira. Portaria nº 001/2012

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME. OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM MOTOR DIESEL 92 CV, 0,78 M 3,3 BRAÇOS ARTICULADOS, MODELO S-90 OU SIMILAR, COM OPERADOR, PARA ESCAVAÇÃO DE 420 METROS DE VALA E COLOCAÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO NA RUA HAMILTON BALTAZAR, BAIRRO QUIMICA, BARRA DO PIRAÍ-RJ  
 PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS.  
 VALOR – R\$29.260,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.  
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº36122/2011, CARTA CONVITE Nº134/2011, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 ASSINADO - 03/02/2012

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS.A.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO BIODIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, EDUCAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE.

PRAZO – A VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO SERÁ DE 10 DE FEVEREIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

VALOR – R\$1.211.959,20 (UM MILHÃO DUZENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

RECURSOS -

20.02.04.122.0003.2.028,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.18.06.091.0021.2.012,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.18.26.782.0012.2.058,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0051;  
 20.09.04.123.0013.2.036,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.15.08.244.0014.2.043,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.11.12.361.0006.2.072,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.16.04.451.0011.2.034,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.12.04.451.0011.2.032,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.13.04.452.0011.2.033,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.13.04.452.0011.2.033,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.12.04.451.0011.2.032,

3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.16.04.451.0011.2.034,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
 20.11.12.361.0006.2.072,  
 3.3.90.30.99.00.00.00.0000;

30.04.10.301.0001.2.017,  
 3.3.90.30.01.00.00.00.0020;  
 30.04.10.304.0001.2.005,  
 3.3.90.30.01.00.00.00.0000;  
 30.04.10.122.0001.2.002,  
 3.3.90.30.01.00.00.00.0000;  
 30.04.10.301.0001.2.009,  
 3.3.90.30.01.00.00.00.0020.

LEGALIDADE, PROCESSO Nº37711/2011, PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.  
 ASSINADO - 10/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA COPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP.

OBJETO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA RETIRADA DE MATO E ENTULHOS DE DIVERSAS VALAS E CORREGOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ.

PRAZO – 60 (SESSENTA) DAS.

VALOR – R\$57.152,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº37706/2011, CARTA CONVITE Nº006/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
 PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA BENEDITO DA SILVA LOMBA, BAIRRO DA MUQUECA, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

VALOR – R\$83.589,87 (OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1005, 4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº37751/2011, CONCORRENCIA PUBLICA Nº041/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº15340/2009 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº083/2011 DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MARIOTINI, SITUADA NA RUA JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA, BAIRRO SÃO JOAQUIM, BARRA DO PIRAÍ-RJ., PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 16/02/2012 COM TÉRMINO EM 15/04/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº906/2012, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 14 DE FEVEREIRO DE 2012

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2012

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/03/2012, às 10h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/03/2012, às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/03/2012, às 16h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA – CAMARA HIPERBÁRICA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas no

Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17027/2007

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº18/2008, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 17027/2007 REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS PRACINHAS, Nº47, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E JOSÉ HELENO FERREIRA DA SILVA, NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO ALUGUEL OBJETO DO CONTRATO.

Considerando a Cláusula Quarta do Contrato que disciplina o reajuste no valor da locação do imóvel, anualmente, pelo menor índice divulgado pelo Governo Federal;

Considerando que, nos moldes das consultas juntadas nos autos do processo nº747/2012, o menor índice é o IGP-M, cuja variação foi de 5,0977%;

Considerando o pedido do locador, de efetivação do reajuste a partir de 01 de janeiro de 2012, conforme processo administrativo nº747/2012;

Resolve o Município, com anuência expressa do locador, reajustar o valor do aluguel mensal objeto do contrato mencionado para R\$2.121,78 (dois mil cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) a partir de 01 de janeiro de 2012, mantidos os demais termos do contrato.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí (RJ), em 31 de janeiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





**Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí**



Sistema  
Único de  
Saúde

**ERRATA**

A Resolução nº 003 de 19 de dezembro de 2011 publicada no Boletim Municipal nº535 de 17 de fevereiro de 2012 apresentou erro material que ora corrigimos: onde se lê: Resolução nº 003/2011. Leia-se Resolução nº 008/2011. Onde se lê: Art.9º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da sua publicação. leia-se: **Art 9º - Aprovar o PMAQ ( Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade e Atenção Básica do Ministério da Saúde), aprovado sem restrição.**

**Art. 10º -.** Esta resolução entrará em vigor a contar de sua publicação.

Barra do Piraí, 19 de dezembro de 2011.

**Paulo Roberto de Oliveira**  
Presidente do C.M.S/BP

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO 28/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 37762/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 01/04/2012

| INSCRIÇÃO | NOME                          | CARGO                        |
|-----------|-------------------------------|------------------------------|
| 50070-4   | ADRIANA MARCIA PEREIRA DUARTE | ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO |

Barra do Piraí, 01/03/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

smrh-mafc

| PROCESSO  | NOME                             | TIPO DE LICENÇA | PRAZO   | PORTARIA |
|-----------|----------------------------------|-----------------|---------|----------|
| 1560/2012 | VALDECIR GROETAERS PÊGAS         | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 174/2012 |
| 2531/2012 | MARIA APARECIDA JANUÁRIO PEREIRA | PRORROGAÇÃO     | 60 DIAS | 175/2012 |
| 2536/2012 | DEJAIR BATISTA DOS SANTOS        | PRORROGAÇÃO     | 30 DIAS | 176/2012 |
| 2537/2012 | VIVIANE DUQUE DOS SANTOS         | PRORROGAÇÃO     | 90 DIAS | 177/2012 |

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Em, 29/02/2012

**CONVOCAÇÃO 29/2012**

Convocamos em última chamada, o (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 2509/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 01/04/2012.

| INSCRIÇÃO | NOME                          | CARGO                 |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|
| 5342-7    | AMERICO LOPES DE MATOS JUNIOR | MOTORISTA CATEGORIA D |

Em substituição a convocação de nº 09/2012, em razão do Sr. ANESIO JOSE SALDANHA, por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 01/03/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

smrh-mafc

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

**EDITAL Nº 01/2012**

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Manoela de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 00885 de 27/02/12 em nome de Nilma Vieira de Oliveira Souza, protocolado através do processo nº 2736/2012 de 01/03/2012, por execução de loteamento sem licença, imóvel situado na Rua José Nogueira de Oliveira, Muqueca, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de março de 2012.

Manoela de Moraes Silva  
Secretária Municipal de Obras Públicas

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0009/2012.**

Fica fixado em R\$716,63 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para TEREZINHA DE JESUS SANTOS BRANDÃO, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor JESUS BRANDÃO, APOSENTADO por este FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, falecido em 11 de janeiro de 2012, no cargo de CARPINTEIRO "B", Nível 04, Matrícula nº 0415, conforme Art. 47, e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado no Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04 c/c a Lei Federal nº 12382 de 25/02/2011, e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 11 de janeiro de 2012, conforme processo administrativo nº 0035 de 10 de fevereiro de 2012, com os valores abaixo discriminados:

Proventos atribuído ao cargo de CARPINTEIRO "B", APOSENTADO, de acordo com as Leis Federais nºs 10887/04 e 12382/2011.....R\$573,30

Triênio proporcional.....R\$143,33

Valor dos proventos (na razão de 100% (cem por cento) de cotas para a c ô n j u g e ) .....R\$716,63

Barra do Piraí, 29 de fevereiro de 2012

Roberto Bichara de Melo.  
Sueli da Silva Montezano.  
Diretor Executivo  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

**ATO N.º 0009/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal nº



323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo n.º 0035 de 10 de fevereiro de 2012;

RESOLVE conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, para TEREZINHA DE JESUS SANTOS BRANDÃO na qualidade de cônjuge, a partir de 11 de janeiro de 2012, por motivo de falecimento do ex-servidor APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, JESUS BRANDÃO, cargo de CARPINTEIRO "B", Nível 04, Matrícula n.º 0415, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$716,63(setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado nas Leis Federais n.ºs 10887/04 e 12382 de 25 de fevereiro de 2011 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 29 de fevereiro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

SECRETARIA DE PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Contrato firmado em 29/02/2012 produzindo seus efeitos a partir de 29/02/2012, para fornecimento de Ticket Alimentação ou outro que se assemelhe aos funcionários desta Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO:  
01.122.0012.2.050

DOTAÇÃO: 3.3.90.39

PROCESSO Nº 045/2012

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$86.913,00 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS)

ASSINATURA: 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fucro no Artigo 25, inciso I da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2012

EMPRESA: LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

OBJETO: Prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica.

PROGRAMA DE TRABALHO:  
01.122.0015.2.050

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PERIODO: 12 (doze) meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALOR ESTIMADO: R\$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 001/2012

**VOCÊ ACREDITOU, [NÓS REALIZAMOS!]**

**LARGO DA FEIRA**  
Área de Lazer | Arquiteto Fernando Sérgio Martins Maicondes

**Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Piraí**

Prefeitura on line  
pbarradopirai@gmail.com | www.twitter.com/pmbp\_oficial | pbarradopirai@gmail.com

Programa Executivo Presta Contas:  
Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.

**PREFEITURA DE Barra do Piraí**  
www.barradopirai.rj.gov.br